



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

Quarta-feira • 7 de Fevereiro de 2024 • Ano XIX • Nº 3346

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0RGMJIYNKU5MJFEMKI0QZ

Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

ERRATA

Errata do Decreto 003/2024, publicado no site www.itororo.ba.gov.br

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** aos servidores públicos municipais o expediente dos dias:

- 14 de fevereiro de 2024, quarta-feira de cinzas;
- 28 de março de 2024, quinta-feira santa;
- 30 de maio de 2024, *Corpus Christi*.

LEIA-SE

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** aos servidores públicos municipais o expediente dos dias:

- 09, 12 e 14 de fevereiro de 2024,
- 28 de março de 2024, quinta-feira santa;
- 30 de maio de 2024, *Corpus Christi*.

Segue-se a íntegra do Decreto 003/2024, de 16 de janeiro de 2024, na página subsequente.

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08
DECRETO 003/2024

“Decreta Feriados Municipais e Pontos Facultativos para o ano de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** aos servidores públicos municipais o expediente dos dias:

- 09, 12 e 14 de fevereiro de 2024,
- 28 de março de 2024, quinta-feira santa;
- 30 de maio de 2024, *Corpus Christi*.

Art. 2º - Ficam mantidos e ratificados os feriados instituídos pela Lei Orgânica Municipal de 1990:

- 13 de fevereiro: Carnaval;
- 13 de junho: dia de Stº Antonio, padroeiro da cidade;
- 29 de junho: dia de São Pedro, padroeiro do Distrito de Itati, sendo este feriado exclusivamente distrital;
- 22 de agosto: dia da magnitude de Itororó;
- 04 de outubro: dia de São Francisco de Assis, padroeiro do Distrito de Rio do Meio, sendo este feriado exclusivamente distrital;
- 12 de outubro: dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 16 de janeiro de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS

Prefeito Municipal

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia